



# Prefeitura Municipal de Mococa

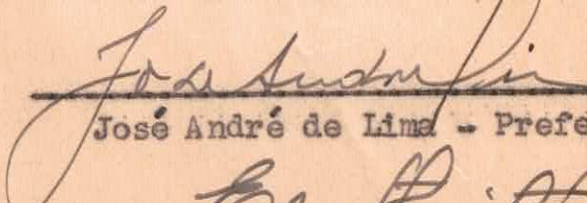
## D E C R E T O Nº. 121

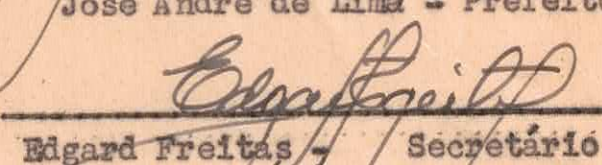
JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que a lei lhe confere e tendo em vista o que requereu o interessado, em protocolado de nº. 4, desta data, de acôrdo com o que lhe faculta o Decreto Lei nº.13.030, art.67, item II, combinado com o art.69,

### TRANSFERE

o senhor JOSÉ DE FREITAS FILHO do cargo de Administra - dor do Cemitério para o cargo de ESCRITURÁRIO da Prefei - tura Municipal, com os vencimentos de Cr\$6.500,00 mensais.

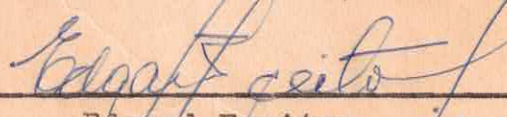
Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de janeiro de 1.960

  
\_\_\_\_\_  
José André de Lima - Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Edgard Freitas - Secretário

O presente Título em decorrência do que estabelece a lei nº. 388, de 5 de outubro de 1.962, fica apostilado para - se declarar que o funcionário fica a partir de 1º. de se - tembro de 1.962, classificado como 2º. escriturário, com vencimentos de Cr\$.17.035,20 ( dezessete mil, trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos ).

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de outubro de 1.962

  
\_\_\_\_\_  
Edgard Freitas  
Diretor Administrativo